



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 023/98 - de 10 de fevereiro de 1998

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR a servidora ZENI PEDROSO DE QUADROS, professora, portadora da RG nº 3.663.159-7, nomeada pela Portaria nº 158/81, a pedido, de acordo com o requerimento de Adesão ao PDV.- Pedido de Demissão Voluntária, Lei Municipal nº 1.416/97, a partir de 04 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de fevereiro de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de fevereiro de 1998.

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1186 de 13/02/98, pg. n.º 4


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete